

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 118, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Denomina a Rua 13 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “Rua Manoel Claudino de Vasconcelos”.

Autor: Vereador Wellington Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “Rua Manoel Claudino de Vasconcelos”.

Parágrafo Único – A rua ora denominada tem início na Rua 12 e término na Rua 24.

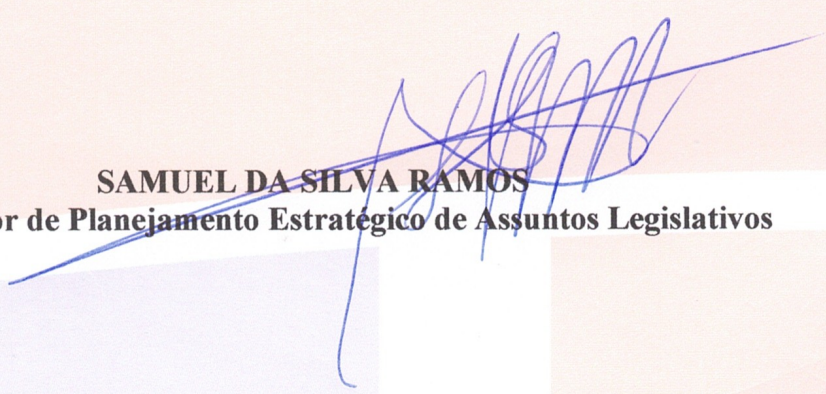
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 11 de agosto de 2026.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 11 de agosto de 2026.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos